



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro, Nº178 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 055/2018

Aos 06 dias do mês de junho de 2018, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça Padre Altamiro – 178, Centro, em São Sebastião do Oeste (MG), CEP – 35.567-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 405 e 406/2006 e do Registro de Preço nº 415/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018**, por deliberação da Pregoeira, publicada em: 18/05/2018, protocolado no dia, 18 de maio de 2018, na imprensa oficial do Município, na internet através do site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela portaria nº nº 02 de 02 de janeiro de 2018, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Belarmino Luciano Leite, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município:

MEGADEC DISTRIBUIDORA - EPP, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ nº sob o nº 28.157.903/0001-08, situado na Av/Rua – Venero Nogueira Pedrosa – 12, Bairro - Aeroporto – Município de Itaúna – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, por seu representante legal, Senhor Diego Augusto Rodrigues Alves, CPF nº 128.733.806-24, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar as mercadorias constantes na cláusula primeira e segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, **Aquisição eventual e futura de material de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, botinas e materiais diversos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana**, constantes no termo de referência conforme edital do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro, Nº178 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

pregão nº 032/2018 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 55/2018 Licitação: 32/2018 - PR Data da Homologação: 14/06/2018									
Fornecedor: 328288 - MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP									
2	613375	DESINFETANTE LIQUIDO, EUCALIPTO PARA BANHEIRO FRASCO 2 LIT	MARINA	UN	1.000,000	0,0000	2,9600	2.960,00	Venceu
5	2507	LIMPADOR PARA LIMPEZA COM CLORO - UN-400130	MARINA	UN	2.000,000	0,0000	1,9900	3.980,00	Venceu
8	26	FOSFORO C/10 UN - FARDO-15	PINHEIRO	FARDC	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Venceu
18	613377	CAFE TORRADO, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM CERTIFICADO DE P	SUPER MINAS	UN	2.000,000	0,0000	6,9800	13.960,00	Venceu
27	1027	DESINFETANTE LIQUIDO - UN-1569	MARINA	UN	1.000,000	0,0000	2,9600	2.960,00	Venceu
35	613380	PAPEL TOAHA 100% FIBRA VIRGEM, MAIS ECONOMICO, ABSORVENTE	SNOB	PCT	100,000	0,0000	2,9800	298,00	Venceu
45	7558	GARRAFA TÉRMICA com bico serve Plus - UN-1004580	INVICTA	UN	40,000	0,0000	15,7000	628,00	Venceu
48	613381	SACO DE LIXO 30 LITROS, MEDINDO 90X90 CM, COM ESPESSURA DE	POK	PCT	4.000,000	0,0000	1,1000	4.400,00	Venceu
51	3820	TOALHA DE PAPEL - FARDO-1000734	MINAS	FARDC	1.000,000	0,0000	6,0000	6.000,00	Venceu
59	11180	LIMPA PEDRA	MARINA	CX	200,000	0,0000	36,0000	7.200,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					11.440,000			43.006,00	

2.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos materiais desta Ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega, situado no Município de São Sebastião do Oeste – MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 01 ano, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

5.1 – O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dias) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência e documentação deste pregão.